



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2019.
(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a convocação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, para comparecer à Comissão de Educação para prestar esclarecimentos sobre as mudanças dos percentuais obrigatórios de gastos com a Educação pela União, pelos Estados e pelos Municípios.

Senhor Presidente,

O presidente Bolsonaro e seu ministro da Economia entregaram ao Congresso Nacional três propostas de alteração da Constituição Federal justificadas como vitais para a redução dos gastos públicos.

As propostas são a PEC do Pacto Federativo, a PEC dos Fundos Públicos e a PEC Emergencial.

A chamada PEC Emergencial prevê gatilhos para reduzir despesas obrigatórias, como pagamento de salários integrais a servidores públicos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA

A PEC do Pacto Federativo altera as regras que determinam a forma como serão gastos recursos dos Estados, municípios e da União, impondo uma série de restrições a despesas não autorizadas.

A PEC dos Fundos Públicos prevê que recursos acumulados em fundos que tinham destinação específica, como o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade, sejam usados para pagamento da dívida pública.

A chamada PEC do Pacto Federativo prevê flexibilizar as regras de gastos mínimos da União e dos Estados e Municípios com saúde e educação. Atualmente, no caso da União, os pisos são corrigidos pela inflação do ano anterior. Para os Estados, o gasto anual mínimo com educação é de 25% do Orçamento e, com saúde, é de 12%.

A proposta prevê unificar esses percentuais, para que tanto a União quanto os Estados possam distribuir como quiserem os valores entre áreas de educação e saúde. Ou seja, um Estado poderá gastar, por exemplo, 35% do Orçamento com educação e 2% com saúde.

É patente que os gastos com educação produzem resultados a médio e longo prazo, razão pela qual são sempre desprezados por administradores irresponsáveis e sem compromissos com a educação e com a população que necessita de boas escolas para seus filhos.

A desvinculação proposta pelo governo fará com que os gastos com a educação sofram grandes reduções, comprometendo a qualidade do ensino, ameaçando o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação e sepultando em definitivo todas as conquistas alcançadas com o FUNDEB.

Pelas razões expostas, julgo ser necessário e urgente que o Ministro da Economia Paulo Guedes preste esclarecimentos a esta Comissão de Educação sobre as pretensões do governo com tais mudanças e suas consequências para a educação pública no Brasil.

Desta forma, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA

caput, da Constituição Federal e na forma dos art. 219, inciso I e 220 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, seja convocado o Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, para prestar tais esclarecimentos à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2019.

Alice Portugal
Deputada Federal